



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 083/2025.

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES

O vereador Lutero e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental seja encaminhada a presente Moção de Felicitações à Secretaria Municipal de Educação de Campestre/MG, pela organização exemplar dos eventos Marieta Viana e Hora Cívica.

A condução desses importantes momentos educativos demonstra a eficiência, comprometimento e sensibilidade da Secretaria, que, por meio de sua equipe, tem promovido atividades que enaltecem a cultura, fortalecem valores cívicos e ampliam o conhecimento de nossos alunos.

Os eventos destacaram-se pela excelente estrutura, participação expressiva e qualidade pedagógica, evidenciando o cuidado da gestão em proporcionar experiências enriquecedoras à comunidade escolar e ao município como um todo.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta suas felicitações, reconhecendo o mérito, a dedicação e a relevância do trabalho desenvolvido, que contribui de maneira significativa para a valorização da educação campestrense e para a formação cidadã das novas gerações.

Campestre, 3 de setembro de 2025.

